



IX JOGOS ESCOLARES DE PIRAÍ DO SUL 2023 - JEPSUL

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

ARTIGO 1º - O IX JOGOS ESCOLARES DE PIRAÍ DO SUL, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, é destinado às Unidades Escolares situadas no município, e tem por finalidade promover as atividades desportivas para os alunos regularmente matriculados nos estabelecidos de ensino da rede pública e particular, visando estimular a prática do esporte como instrumento para o seu desenvolvimento integral na sociedade.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

ARTIGO 2º - O IX JEPSUL tem por objetivos:

- a) Promover a integração, o intercâmbio e a confraternização dos estudantes de Pirai do Sul;
- b) Incentivar a prática esportiva como um direito social básico e imprescindível para a formação e exercício da cidadania do educando;
- c) Ampliar o acesso e o ideal olímpico entre os participantes;
- d) Cooperar como instrumento pedagógico nos planos escolares.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO

ARTIGO 3º - O IX JOGOS ESCOLARES DE PIRAÍ DO SUL serão administrados e supervisionados por comissões, estruturado respeitando-se a seguinte formação:

a) COMISSÃO DE HONRA:

HENRIQUE CARNEIRO – Prefeito Municipal de Pirai do Sul

WAGNER ZADRA – Vice-Prefeito Municipal de Pirai do Sul

MARIA DE LURDES DOS SANTOS DA SILVA - Secretária Municipal de Esportes e Turismo

DANIELA DE MATTOS RIBAS – Secretária Municipal de Educação e Cultura

b) COMISSÃO ORGANIZADORA:

TIAGO MENDES – Diretor de Esportes – Coordenador Técnico e Supervisor Geral

MAURIDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR – Coordenador de Xadrez e Tênis de Mesa

MATTHEUS PRESTES DA SILVA – Coordenador de Modalidades Coletivas e Individuais

c) COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO E CERIMONIAL:

LAURA ROCHA SILVA MALAQUIAS - Chefe de Divisão de Turismo e Eventos

d) COMISSÃO DE ÉTICA:

1º Titular Presidente – **WAGNER SANDRINI CANESSO**

2º - Titular – **MARIA DE LURDES DOS SANTOS DA SILVA**

- 3º Titular – **DANIELA DE MATTOS RIBAS**
4º Titular – **CELSON LUIS MORAIS DE LIMA**
5º Titular – **LUCIANA COSTA**
1º Suplente – **MAURIDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR**
2º Suplente – **TIAGO PALHANO DE OLIVEIRA**

CAPÍTULO IV – DA EXECUÇÃO

ARTIGO 4º - O IX JOGOS ESCOLARES DE PIRAI DO SUL serão realizados nos Ginásios e Praças Esportivas existentes no município, em dias e horários a critério da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

CAPÍTULO V – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

ARTIGO 5º - Constarão do programa do IX JOGOS ESCOLARES DE PIRAI DO SUL as modalidades, em ambos os sexos:

COLETIVAS		INDIVIDUAIS	
01	CABO DE GUERRA	01	ATLETISMO
02	FUTEBOL SOCIETY *	02	KARATÊ
03	FUTSAL	03	TÊNIS DE MESA
04	HANDEBOL	04	XADREZ
05	QUEIMADA		
06	VOLEIBOL		

***SOMENTE SEXO MASCULINO**

CAPÍTULO VI – DOS GRUPOS

ARTIGO 6º - Os grupos do IX JOGOS ESCOLARES DE PIRAI DO SUL serão:

- GRUPO 1 – nascidos nos anos 2016 e 2017
GRUPO 2 – nascidos nos anos de 2014 e 2015
GRUPO 3 – nascidos nos anos de 2012 e 2013
GRUPO 4 – nascidos nos anos de 2010 e 2011
GRUPO 5 – nascidos nos anos de 2007, 2008 e 2009
GRUPO 6 – nascidos no ano de 2006

Parágrafo 1º - O aluno só poderá participar somente de 1 (um) grupo. Sendo que o aluno mais novo poderá participar do grupo mais velho e o aluno do grupo mais velho não poderá em hipótese alguma do grupo mais novo. Será válido o ano de nascimento do aluno para distinguir em qual grupo participará e não a idade do aluno.

CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 7º - Para ser inscrito é condição essencial que o aluno esteja regularmente matriculado na Unidade Escolar em qualquer um dos seus períodos (manhã, tarde ou noite).

Parágrafo único: O aluno só poderá participar do **IX JOGOS ESCOLARES DE PIRAI DO SUL** por uma única Unidade Escolar. Será permitido troca de atleta até um (1) dia antes das partidas, sendo que só será permitido troca de atletas, por atletas que não tenham sido relacionados em súmula. Atletas que já forem relacionados em súmula não podem ser trocados em hipótese alguma.

ARTIGO 8º - Não poderão participar do **IX JOGOS ESCOLARES DE PIRAI DO SUL** alunos ou professores que estejam cumprindo penas impostas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da Secretaria de Esportes e Turismo de Pirai do Sul.

ARTIGO 9 - Para todos os fins, os participantes serão considerados conhecedores das regras adotadas para a modalidade esportiva em disputa, do seu regulamento específico e deste regulamento, ficando submetidos a todas suas disposições e às penalidades que delas possam emanar.

ARTIGO 10 - Ficam estabelecidos os seguintes números mínimos e máximos para inscrição de alunos em cada modalidade, categoria e sexo, respeitando número limite de inscritos em cada prova nas modalidades individuais:

MODALIDADE	LIMITES
ATLETISMO	03
CABO DE GUERRA	10
FUTEBOL SOCIETY	10
FUTSAL	12
HANDEBOL	14
QUEIMADA	10
TÊNIS DE MESA	03
VOLEIBOL	12
XADREZ	03

Parágrafo único: Os alunos não terão limitação de participação de modalidades. Poderão participar de várias modalidades.

ARTIGO 11 - A Unidade Escolar deverá ser representada por apenas uma equipe em cada modalidade e grupo.

ARTIGO 12 - A delegação da Unidade Escolar inscrita será obrigatoriamente representada pelo seu Diretor(a), responsável pela exatidão das inscrições.

ARTIGO 13 - O Professor de Educação Física será responsável pela conduta dos seus alunos e dos professores credenciados.

ARTIGO 14 - A inscrição e participação dos alunos serão de inteira responsabilidade dos professores de Educação Física e diretores da Unidade Escolar, subtendendo-se que os mesmos, realizarem exames médicos e estão aptos à prática desportiva, isentando a Secretaria de Esportes e Turismo de qualquer acidente que porventura possa acontecer.

ARTIGO 15 - O aluno só poderá competir com a apresentação, em todos os jogos, de um dos seguintes documentos, podendo ser fotocópia: Cédula de Identidade (RG) e Certidão de Nascimento junto com o CGM (Cadastro Geral de Matrícula). Os documentos deverão ser apresentados em todos os jogos. (antes de cada jogo para a equipe de arbitragem).

CAPÍTULO VIII – DO SISTEMA DE DISPUTA

ARTIGO 16 - O sorteio dos grupos por modalidade, grupo e naipes foi realizado em Congresso Técnico no dia 11/10/2023 na Secretaria de Esportes e Turismo e definido da seguinte forma: Modalidade com 3 equipes inscritas será todos contra todos onde as duas melhores campanhas fazem a decisão em final única, com 4 equipes será também todos contra todos com as duas melhores equipes fazendo a final, com 5 equipes será sistema eliminatório, e com 6 equipes ou mais será no sistema de chaveamento onde se classificam as duas melhores equipes de cada grupo para a semifinal e posteriormente a final.

ARTIGO 17 - Nas modalidades individuais será atribuída na classificação por escolas a pontuação:

1º Lugar: 10 Pontos	5º Lugar: 04 Pontos
2º Lugar: 08 Pontos	6º lugar: 03 Pontos
3º Lugar: 06 Pontos	7º Lugar: 02 Pontos
4º Lugar: 05 Pontos	8º Lugar: 01 Ponto

Parágrafo primeiro: Em caso de empate em qualquer prova individual, os pontos das colocações empatadas serão somados e divididos entre os competidores envolvidos.

Parágrafo segundo - Os casos de empate na fase de classificação para todas as modalidades coletivas, serão resolvidos da seguinte forma:

a) Quando o empate for entre duas (2) equipes:

- 1º - pelo confronto direto
- 2º - pelo maior número de vitórias
- 3º - pelo maior saldo de gols, pontos e sets;
- 4º - maior número de gols, pontos e sets;
- 5º - menor número de cartões vermelhos;
- 6º - menor número de cartões amarelos;
- 7º - sorteio;

b) Quando o empate for entre três (3) ou mais equipes:

- 1º - nova classificação, utilizando-se os resultados dos confrontos entre as equipes empatadas;
- 2º - maior saldo de gols, sets ou pontos das partidas realizadas entre si;
- 3º - maior número de gols, sets ou pontos marcados nas partidas realizadas entre si;
- 4º - maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- 5º - menor número de cartões vermelhos;
- 6º - menor número de cartões amarelos;
- 7º - sorteio.

Parágrafo terceiro: Em caso de empate de escolas na contagem final, será vencedora a EU que tenha obtido o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, aquela que tiver conseguido o maior número de segundos lugares e assim, sucessivamente.

CAPÍTULO IX – DA SOLENIDADE DE ABERTURA

ARTIGO 18 - A solenidade de Abertura do **IX JOGOS ESCOLARES DE PIRAI DO SUL**, constará dos seguintes itens:

- a) Concentração das Delegações das Unidades Escolares;
- b) Desfile dos alunos, máximo de 10 e mínimo de 5 alunos;
- c) Hasteamento das bandeiras ao som do Hino Nacional Brasileiro ou de Pirai do Sul;
- d) Apresentações artísticas;
- e) Acendimento da Pira Olímpica;
- f) Prometimento dos Participantes;
- g) Abertura Oficial
- h) Saída das Delegações;

Parágrafo único: Será eliminada do **IX JOGOS ESCOLARES DE PIRAI DO SUL** a Unidade Escolar que não participar da Solenidade de Abertura.

CAPÍTULO X – DA COMISSÃO DE ÉTICA

ARTIGO 19 - Durante a realização do **IX JOGOS ESCOLARES DE PIRAI DO SUL** funcionará a Comissão de Ética formada conforme previsto no artigo 3, com competência para aplicar as penalidades previstas neste regulamento, tratar dos casos omissos, avaliar, acompanhar e propor modificações para os próximos jogos.

ARTIGO 20 - Compete à Comissão de Ética a aplicação imediata e em procedimento sumário de sanções disciplinares decorrentes de infrações cometidas antes, durante e após as disputas dos jogos e constantes das súmulas ou similares anotados pelos árbitros ou pela coordenação da Secretaria de Esportes e Turismo.

ARTIGO 21 - Não caberá recurso contra as decisões da Comissão de Ética.

ARTIGO 22 - Para as reuniões da Comissão de Ética serão eventualmente convocados os representantes das escolas envolvidas, quando deverão apresentar suas provas e ou alegações.

Parágrafo único – Na ausência de qualquer das partes convocadas, o recurso será julgado a revelia.

CAPÍTULO XI – DAS PENALIDADES E DOS RECURSOS

ARTIGO 23 - Será eliminada da modalidade, grupo e sexo:

- a) A equipe que der WO (ausentar-se da disputa ou não cumprir o disposto neste regulamento);
- b) A equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida;
- c) A equipe que cometer irregularidade na inscrição de aluno;

Parágrafo único – Tentativas de burlar o regulamento para obtenção de vantagens regulamentares (simulação de contusão, por ex.), serão passíveis de desclassificação de atletas ou da EU.

ARTIGO 24 - Nos casos de expulsão, o aluno estará automaticamente suspenso da próxima partida, podendo ainda ser julgado pela Comissão de Ética.

ARTIGO 25 - Caberá direito de recorrer à Comissão de Ética contra irregularidades observadas durante a realização dos jogos a UE ou a Secretaria de Esportes e Turismo, sempre que comprovar o não cumprimento das exigências deste regulamento e dos códigos e regras por este adotado.

Parágrafo 1º - Serão competentes para interpor recursos o Diretor(a) ou Vice-Diretor e os Professores de Educação Física da UE.

Parágrafo 2º - Todos os recursos deverão ser apresentados por escrito até às 18 horas do dia em que ocorrer o fato.

Parágrafo 3º - Os recursos apresentados à Comissão de Ética serão julgados no mesmo dia, após o horário final para apresentação dos mesmos, na Secretaria de Esportes e Turismo.

Parágrafo 4º - Todo recurso é válido para o jogo ou prova nele determinado e a decisão nunca terá efeito retroativo.

ARTIGO 26 - Nas modalidades individuais, os recursos deverão ser apresentados ao responsável pela competição imediatamente depois de anunciado o resultado da prova.

Parágrafo 1º - os recursos técnicos serão resolvidos imediatamente, no local da competição;

Parágrafo 2º - outros recursos sobre irregularidades serão levados à Comissão de Ética e a premiação da prova ou competição em questão será suspensa para posterior homologação.

ARTIGO 27 - A UE que promover, incentivar e ou provocar tumulto ou briga no local de jogo e imediações, seja através de seus atletas, dirigentes ou torcidas, será punida com eliminação da respectiva equipe do **IX JOGOS ESCOLARES DE PIRAI DO SUL**.

ARTIGO 28 - Os casos de ausências da equipe (WO) poderão ser punidos com a eliminação da mesma e não será aceito como justificativa para atraso o mau tempo, trânsito lento, dificuldade em localizar o local de competição ou qualquer outra razão dessa natureza.

CAPÍTULO XII – DOS PRÊMIOS

ARTIGO 29 - A Secretaria de Esportes e Turismo oferecerá a seguinte premiação:

- a) Medalhas para os atletas classificados nas 1^{as} e 2^{as} colocações nas modalidades coletivas e medalhas para os atletas classificados nas 1^{as}, 2^{as} e 3^{as} colocações nas modalidades individuais.

- b) Troféus para as unidades escolares campeãs e vice-campeãs de cada modalidade coletiva, grupo e sexo.
- c) Troféus para as unidades escolares campeãs geral por grupos totalizando pontuação nos naipes masculino e feminino.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 30 - Somente poderão dirigir as equipes, o Professor de Educação Física, o Diretor da Escola, um Professor de outra disciplina ou uma pessoa devidamente credenciada pela UE.

Parágrafo 1º - A partida não será realizada sem a presença de um dos dirigentes citados no caput, deste artigo, sendo a equipe infratora considerada perdedora por WO.

Parágrafo 2º - Os dirigentes das equipes só poderão participar portando documento oficial com foto, sendo os seguintes documentos: RG, CNH (vencida será aceita), passaporte, documento de conselho de classe, ex. CREF, CREFITO, CRM e outros, carteira de trabalho física, e será aceito também na forma digital a CNH e documento de conselho de classe, que deve ser aberto antes do início da partida para a equipe de arbitragem. Não será aceito carteira de trabalho digital. Demais documentos que surgirem dúvidas será analisado pela equipe de arbitragem e pela comissão organizadora da competição.

ARTIGO 31 - As modalidades coletivas individuais serão programadas se houver, no respectivo grupo e naipe, no mínimo três (3) Unidades Escolares inscritas.

ARTIGO 32 - Só poderão permanecer no banco de reservas os jogadores, suplentes, devidamente uniformizados, mais dois responsáveis pela equipe (professor, diretor e ou pessoa credenciada antecipadamente), devidamente identificados.

ARTIGO 33 - Haverá quinze (15) minutos de tolerância somente para o primeiro jogo de cada rodada.

ARTIGO 34 – Não será cedido tempo para aquecimento em quadra/campo.

ARTIGO 35 – A equipe deverá apresentar-se para a competição com os seus atletas em uniforme padronizado, com camisas, calções, meias e calçado adequado apropriado para a modalidade. Caso não possuam, a Secretaria de Esportes e Turismo emprestará coletes e se as cores das camisas forem parecidas e atrapalhem o andamento das partidas, a Secretaria de Esportes e Turismo cederá coletes ou camisas de cores diferentes. A questão dos uniformes será flexível para o acontecimento das partidas.

ARTIGO 36 – Quando do uso de propaganda ou publicidade do patrocinador no uniforme, o modelo deverá ser idêntico para todos os integrantes da equipe. A propaganda/publicidade a ser utilizada não poderá citar nomes, números ou referências a candidaturas políticas, discriminação racial ou religiosa e ainda serão proibidas as que se relacionarem a bebida alcoólica ou cigarro.

ARTIGO 37 – Será eliminada do IX JEPSUL as equipes que utilizar uniforme desrespeitando este artigo.

ARTIGO 38 – Ao se inscreverem na competição, os participantes concordam com este regulamento em sua totalidade, cedendo, inclusive a sua imagem e gravações audiovisuais e ou promoções ao vivo para divulgação nos sites oficiais da competição, assim como em todas as redes sociais da Secretaria de Esportes

e Turismo e da Prefeitura de Pirai do Sul. Portanto qualquer pessoa inscrita no IX JEPSUL concorda em totalidade com este artigo.

ARTIGO 39 – Não caberá recurso contra decisões técnicas de arbitragem em qualquer modalidade.

ARTIGO 40 – Não será permitido nos locais de competição:

- a) Instrumentos de percussão (cornetas, bumbos, apitos, etc);
- b) Latas de refrigerantes ou cerveja e garrafas de vidro;
- c) Animais;
- d) Ofensas morais a qualquer pessoa;
- e) Palavrões de qualquer espécie;
- f) Atirar objetos contra outros;
- g) Invasão de quadra, campo, etc, sob qualquer pretexto;
- h) Cigarros e similares.

CAPÍTULO XIV – DOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

Em todas as competições serão observadas as regras e códigos oficiais de cada modalidade mais as seguintes especificidades:

ATLETISMO

ART. 1º - A UE poderá inscrever até três (3) alunos por prova em cada grupo e sexo.

ART. 2º - O aluno poderá participar em quantas provas a UE desejar.

ART. 3º - O critério de qualificação para a classificação final das provas, quando realizadas em semifinais, será por tempo, classificando seis (6) alunos para a última prova.

ART. 4º - Os empates serão solucionados pelo Regulamento Internacional de Atletismo.

ART. 5º - Nas provas de saltos e arremessos serão realizadas três (3) tentativas para o aluno realizar e obter sua classificação final.

ART. 6º - As provas da competição de **ATLETISMO** serão as seguintes:

CORRIDA 50 E 70 METROS
SALTO EM DISTÂNCIA
CORRIDA 100 E 200 METROS
CORRIDA 400 METROS

ART. 7º - Acima de 6 atletas, os alunos serão divididos em baterias onde serão classificados para a final os 6 melhores tempos no geral. Caso o número de atletas inscritos seja de 6 alunos ou menos, automaticamente teremos a final.

ART. 8º - Será desclassificado o aluno que queimar a largada duas (2) vezes.

A largada será alta (em pé). Não é permitido invadir a raia adversária e atingir o adversário. Caso isso aconteça o aluno será automaticamente desclassificado.

Parágrafo único – Demais casos referentes a modalidade e as regras específicas serão resolvidos pela coordenação da prova e pela coordenação do **IX JEPSUL**.

CABO DE GUERRA

ART. 1º - Será permitido a participação de no máximo dez (10) atletas e no mínimo cinco (05) atletas.

ART. 2º - O objetivo da disputa será todos os atletas puxarem um pneu de mais ou menos 22 KG. A equipe deverá deslocar o pneu do fundo da quadra até o meio da quadra de Society. A equipe vencedora será a que deslocar o pneu primeiro, sendo que o mesmo, deverá passar inteiro pela linha demarcatória.

ART. 3º - No espaço de competição será permitido somente a presença dos atletas, técnicos, equipe de arbitragem e pessoas autorizadas pela Secretaria de Esportes e Turismo.

ART. 4º - Será amarrado uma corda ao pneu, medindo doze (12) metros, sendo que está será utilizada para que os alunos puxem o pneu.

ART. 5º - Caso algum atleta encoste no pneu, a equipe será desclassificada, e será passível de desclassificação também caso o Técnico ou qualquer pessoa ajudar os atletas.

Será permitido somente quinze (15) minutos de tolerância para a primeira partida, as demais devem seguir o horário conforme a tabela de jogos.

ART. 6º - Casos omissos serão resolvidos pela equipe de arbitragem ou pela coordenação técnica do **IX JEPSUL**.

FUTEBOL SOCIETY

ART. 1º - Na modalidade de **FUTEBOL SOCIETY** é obrigatório o uso de meiões e caneleiras.

ART. 2º - PARA TODAS AS CATEGORIAS

- a) A regra utilizada será a OFICIAL do Futebol 7 Society;
- b) Pequenas adaptações serão inseridas nesses jogos.

Tempo técnico: 1 minuto em cada tempo, que deverá ser solicitado pelo professor ao mesário.

As equipes poderão iniciar as partidas com 5 atletas na linha mais o goleiro.

Podendo utilizar para jogo tênis ou chuteira Society (não será permitido chuteira de trava).

ART. 3º - TEMPO DE JOGO

GRUPO 1 – 2 tempos de 10 minutos

GRUPO 2 – 2 tempos de 10 minutos

GRUPO 3 – 2 tempos de 12 minutos

GRUPO 4 – 2 tempos de 15 minutos

GRUPO 5 – 2 tempos de 15 minutos

GRUPO 6 – 2 tempos de 20 minutos

ART. 4º - Caso a partida termine empatada na fase final, a decisão será da seguinte forma: cobrança de três (3) tiros livres da marca penal, cobrados alternadamente. Persistindo o empate, cobranças alternadas por equipe até que uma obtenha vantagem sobre a outra.

Qualquer atleta registrado em súmula pode executar as penalidades, mesmo estando no banco de reservas, e o goleiro poderá ser substituído para defender as penalidades. Se caso um atleta de linha for escolhido para defender as penalidades, o mesmo poderá trocar de camisa com o goleiro, não sendo necessário a numeração ser a mesma.

ART. 5º - Se uma das equipes abandonar a quadra antes das cobranças de tiros livres, a equipe que ficar será classificada para a próxima fase.

ART. 6º - Se as duas equipes abandonarem o campo de jogo antes de se apurar o vencedor da partida através das cobranças de tiros livres da marca penal, passará para a próxima fase aquela equipe com melhor campanha no 9º JEPSUL.

FUTSAL

ART. 1º - TEMPO DE JOGO

GRUPO 1 – 2 tempos de 10 minutos

GRUPO 2 – 2 tempos de 10 minutos

GRUPO 3 – 2 tempos de 12 minutos

GRUPO 4 – 2 tempos de 15 minutos

GRUPO 5 – 2 tempos de 15 minutos

GRUPO 6 – 2 tempos de 20 minutos

ART. 2º - Cada partida terá o intervalo entre os períodos de cinco (5) minutos.

Será permitido um (1) pedido de tempo de um (1) minuto para cada equipe em cada período. As substituições serão livres em qualquer período.

ART. 3º - Será utilizada a bola MAX 200 nos grupos 1, 2 e 3. E será utilizada a bola MAX 500 para o grupo 4 para o grupo 5 e 6 será utilizada a bola MAX 1000.

ART. 4º - Não haverá expulsão nos grupos 1, 2 e 3 e sim substituição disciplinar. O atleta será substituído por outro a critério do professor. O atleta substituído não poderá participar mais da partida, devendo ficar no banco de reservas o restante da partida. Essa substituição será ordenada caso o atleta cometa alguma infração grave, tais como: jogo brusco, carrinho ou utilização de linguagem ofensiva, grosseira ou obscena. Para as demais categorias, seguem-se as orientações da FPFs.

ART. 5º - Quando houver necessidade de decisões por penalidades, as equipes deverão executar três (3) cobranças, e mantendo-se o empate, serão executadas cobranças alternadas, até que uma equipe obtenha vantagem sobre a outra.

ART. 6º - Na modalidade de **FUTSAL** é obrigatório o uso de meiões e caneleiras.

HANDEBOL

ART. 1º - A duração das partidas será de trinta (30) minutos corridos, divididos em dois (2) períodos de quinze (15) minutos cada. O intervalo entre os períodos será de cinco (5) minutos.

ART. 2º - Será permitido um pedido de tempo de um (1) minuto para cada equipe em cada período. As substituições serão livres em qualquer período.

ART. 3º - PARA TODAS AS CATEGORIAS: Caso a partida termine empatada na fase final, haverá uma prorrogação de cinco (5) minutos corridos, com sorteio para se determinar qual equipe terá posse de bola.

Na prorrogação não haverá pedido de tempo.

Na persistência do empate haverá cobranças alternadas de tiros de sete (7) metros, por jogadores diferentes, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem. Somente poderão participar da cobrança de tiros de sete (7) metros os atletas qualificados.

ART. 4º - As regras a serem obedecidas serão as regras oficiais da modalidade.

KARATÊ

ART. 1º - Serão obedecidas as regras oficiais da modalidade.

QUEIMADA

ART. 1º - A equipe será composta por dez (10) atletas.

ART. 2º - Para o início da partida, as equipes deverão estar com no mínimo dez (10) jogadores na quadra. Caso algum atleta tenha que se retirar da quadra, poderá ser substituído por outro que já tenha sido “queimado”. Em caso de não haver nenhum “queimado”, a saída de um atleta resultará em ponto para a equipe adversária.

ART. 3º - A equipe que não comparecer ao local da competição será considerada perdedora por WO, e o placar será considerado 10x00 (dez x zero). No caso de derrota por desistência, o placar também será de 10x00 (dez a zero) para a equipe adversária.

ART. 4º - A duração da partida será de dezesseis (16) minutos corridos, divididos em dois (2) períodos de oito (08) minutos cada, com intervalo de três (03) minutos entre o primeiro e o segundo período. Cada equipe poderá solicitar um tempo técnico de trinta (30) segundos por período.

ART. 5º - O espaço a ser utilizado será a quadra de voleibol para o limite de fundo e a quadra de futsal para os limites laterais. Os atletas “queimados” deverão ficar entre o limite do fundo da quadra de voleibol e o limite de fundo da quadra de futsal. Esse espaço será denominado BASE.

As equipes deverão começar com um de seus jogadores na área de base. Esse jogador se dirigirá à quadra de jogo de sua equipe assim que alguém do seu time for “queimado”.

ART. 6º - O atleta que pisar ou passar os pés pelas linhas demarcatórias do espaço de jogo, em qualquer momento, perderá a posse da bola.

ART. 7º - Quando a bola passar para fora da quadra de jogo, a posse dela será da equipe cujo espaço de jogo esteja em seu prolongamento.

ART. 8º - Será considerado “queimado” o atleta que tiver a bola tocada em seu corpo e posteriormente, no chão. A bola deverá ter sido arremessada por um jogador da equipe adversária.

ART. 9º - Todo arremesso na tentativa de “queimar” deverá ser efetuado de dentro da quadra de jogo. O atleta que fizer um arremesso (em suspensão ou não) e invadir a quadra adversária, pisando a linha demarcatória ou além dela (mesmo que a invasão aconteça após o jogador não estar mais em contato com a bola), terá seu arremesso invalidado e a equipe perderá a posse da bola.

ART. 10º - Será considerada a invasão e, conseqüentemente, haverá a perda da posse da bola, caso o atleta que detém a posse da bola pise a linha divisória central, bem como a linha demarcatória da área da base. O arremesso, feito do seu campo e em que apenas o braço do atleta ultrapassar o espaço aéreo da quadra adversária, será válido.

ART. 11º - O atleta que sair da quadra de jogo intencionalmente para fugir de uma bola arremessada em sua direção será considerado “queimado”, mesmo que a bola não toque em seu corpo.

ART. 12º - O atleta que dominar a bola deverá executar o arremesso na tentativa de “queimar” algum adversário. Ele não poderá passar a bola para outro jogador de sua equipe arremessá-la. Em caso de não cumprimento, o árbitro deverá, em primeira instância, fazer uma advertência verbal e solicitar que a bola seja devolvida ao jogador que a tiver dominado. No caso de reincidência, o atleta que fornecer indevidamente a bola deverá ser considerado “queimado”.

ART. 13º - De todas as partes do corpo, **NENHUMA** será considerada “fria”, o que significa que a bola tocando em qualquer parte do corpo, será considerada queimada. Uma queimada só é válida se a bola pegar no corpo de uma pessoa e depois tocar o chão. Então, se alguém for queimado, mas conseguir segurar a bola antes dela tocar no chão, ou alguém segurar para ele(a), essa pessoa é considerada salva.

ART. 14º - Poderá ser queimado um ou mais atleta de uma só vez, desde que a bola toque os jogadores, e toque o chão.

ART. 15º - Vencerá a partida a equipe que “queimar” o maior número de jogadores da equipe adversária no período de duração da partida.

ART. 16º - Em caso de empate após o aviso do árbitro sobre o fim do tempo regulamentar, a partida terá sequência até que uma das equipes “queime” algum jogador da equipe adversária.

TÊNIS DE MESA

ART. 1.º - Este é o regulamento para a disputa da modalidade de Tênis de Mesa nos IX Jogos Escolares de Pirai do Sul - edição Vera Saldanha Sguario, cujo objetivo é: Apontar os atletas e equipes vencedoras desta edição.

Parágrafo único - Esta competição é aberta a todos os alunos e Estabelecimentos de Ensino que cumpram o regulamento geral dos IX Jogos Escolares de Pirai do Sul no que diz respeito ao número de inscritos, grupos e idade.

ART. 2.º - Os grupos de idade e naipes seguirão o regulamento geral dos IX Jogos Escolares de Pirai do Sul.

ART. 3.º - Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) atletas por grupo e naipes.

§1.º – Por se tratar de competição individual atletas do mesmo Estabelecimento de Ensino poderão se enfrentar caso não seja possível o barramento destes confrontos, conforme o número de inscritos por grupo e naipes.

§2.º – Após o resultado de cada grupo as melhores equipes receberão a pontuação do quadro geral dos IX Jogos Escolares de Pirai do Sul conforme o Regulamento Geral.

ART. 4.º - Caso exista empate na soma dos pontos das equipes estes serão os critérios de desempate:
I – Maior número de atletas inscritos no grupo empatado (considerando apenas o naipes de cada grupo empatado).
II – O atleta campeão da competição individual no grupo empatado.

ART. 5.º - Os critérios para definição do formato da competição serão os seguintes:
I – De 3 a 6 atletas inscritos – Sistema Round Robin em turno único (Todos contra todos);
II – De 07 atletas em diante – Eliminatória simples

ART. 6.º - Serão disputados melhor de três sets de 11 pontos (dois sets vencedores).

Parágrafo único – Em caso de empate em 11 x 11, o vencedor será aquele que alcançar dois pontos de vantagem.

ART. 7.º - Para efeito de pontuação no sistema Round Robin (inciso I do ART. 5.º) será considerado o seguinte:

- a) Vitória por 2 sets a 0: 3 pontos para o vencedor e 0 para o perdedor;
- b) Vitória por 2 sets a 1: 2 pontos para o vencedor e 1 para o perdedor.

ART. 8.º - Em caso de igualdade na pontuação entre os atletas estes serão os critérios de desempate:

- a) No sistema Round Robin:
 - I – Confronto Direto;
 - II – Set average
 - III – Pontos average;
 - IV – Menos sets perdidos
 - V – Menos pontos levados;
 - VI – Sorteio.
- b) No Sistema de eliminatória simples (a partir do 3.º lugar):
 - I – Maior número de sets vencidos considerando todos os jogos do atleta;
 - II – Menor número de sets perdidos considerando todos os jogos do atleta;
 - III – Set average considerando todos os jogos do atleta;
 - IV – Pontos average considerando todos os jogos do atleta;
 - V – Sorteio.

ART. 9.º - O tempo de espera para a efetivação de w.o. será de 3 minutos.

ART. 10 – O atleta que faltar em um jogo, será desclassificado do evento não sendo considerada a sua pontuação para efeito da soma de pontos para a equipe.

ART. 11 – Serão adotadas para este evento as regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).

ART. 12 – Não cabe recurso contra a arbitragem.

ART. 13 – Ao se inscreverem na competição os participantes, incluindo atletas, dirigentes e estabelecimentos de ensino, concordam com este regulamento da competição em sua totalidade. Cedendo, inclusive, a sua imagem e gravações audiovisuais e/ou promoções ao vivo para divulgação nos sites oficiais da competição, assim como em todas as redes sociais do organizador a qualquer tempo.

ART. 14 – Este regulamento poderá sofrer alterações a qualquer tempo via nota oficial da Comissão Organizadora.

ART. 15 – Serão premiados com medalhas os dois melhores atletas de cada grupo/naipe e com troféus as duas melhores equipes de cada grupo/naipe.

ART. 16 – Quaisquer dúvidas ou problemas omissos neste regulamento específico da modalidade de Tênis de Mesa serão resolvidos pela equipe de arbitragem. Outras questões que não envolvam diretamente a modalidade serão resolvidas pela Comissão Organizadora dos IX Jogos Escolares de Pirai do Sul.

VOLEIBOL

ART. 1º - Os jogos serão realizados em melhor de três (3) sets pelo sistema de pontos diretos (rallye). Os dois (2) primeiros sets em vinte e cinco (25) pontos, com dois (2) pontos de diferença. O terceiro set em quinze (15) pontos, com diferença de dois (2) pontos.

ART. 2º - Em cada set o professor terá direito a dois pedidos de tempo de 30 segundos.

ART. 3º - Não será concedido tempo para aquecimento das equipes.

ART. 4º - Altura da rede para os grupos 4, 5 e 6 será de 2,10 m.

ART. 5º - Serão permitidas seis (6) substituições para cada equipe por set.

ART. 6º - A equipe para iniciar a partida deverá ter no mínimo seis (6) atletas. Sem esse número de atletas a partida não iniciará e será decretado WO.

ART. 7º - As regras a serem obedecidas serão as regras oficiais da modalidade.

XADREZ

ART. 1.º - Este é o regulamento para a disputa da modalidade de Xadrez nos **IX Jogos Escolares de Pirai do Sul** - edição Vera Saldanha Sguario, cujo objetivo é:

- a) Apontar os atletas e equipes vencedoras desta edição;
- b) Movimentar o ranking / rating Piraiense de Xadrez;

Parágrafo único - Esta competição é aberta a todos os alunos e Estabelecimentos de Ensino que cumpram o regulamento geral dos **IX Jogos Escolares de Pirai do Sul** no que diz respeito ao número de inscritos, grupos e idade.

ART. 2.º - Os grupos de idade e naipes seguirão o regulamento geral dos **IX Jogos Escolares de Pirai do Sul**.

ART. 3.º - Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) atletas por grupo e naipe.

§1.º – Por se tratar de competição individual atletas do mesmo Estabelecimento de Ensino poderão se enfrentar caso não seja possível o barramento destes confrontos, conforme o número de inscritos por grupo e naipe.

§2.º – Será considerado o Ranking Piraiense de Xadrez para a definição da ordem de empareiramento.

§3.º – Para os atletas que não possuem rating será considerado como rating inicial a media dos jogadores com rating – 50.

§4.º – Para a apuração da pontuação das equipes será considerada a soma dos pontos obtidos por cada integrante em seu respectivo grupo/naipe (Sistema Schveningen).

§5.º – Após a apuração da soma dos pontos de cada grupo as melhores equipes receberão a pontuação do quadro geral dos **IX Jogos Escolares de Pirai do Sul** conforme o Regulamento Geral.

ART. 4.º - Caso exista empate na soma dos pontos das equipes estes serão os critérios de desempate:
I – Maior número de atletas inscritos no grupo empatado (considerando apenas o naipe de cada grupo empatado).
II – O atleta campeão da competição individual no grupo empatado.

ART. 5.º - Os critérios para definição do formato da competição serão os seguintes:
I – De 3 a 4 atletas inscritos – Sistema Round Robin em duplo turno (Todos contra todos ida e volta);
II – De 5 a 8 inscritos – Sistema Round Robin em turno único;
III – De 09 a 11 inscritos – Sistema Suíço em cinco rodadas;
IV – De 12 inscritos em diante – Sistema Suíço em seis rodadas;

ART. 6.º - Em caso de igualdade na pontuação entre os atletas estes serão os critérios de desempate:

- c) No sistema Round Robin:
 - I – Confronto Direto;
 - II – Sonneborn-Berger;
 - III – Maior número de vitórias;
 - IV – Sistema Koya;
 - V – Arranz System;
 - VI – Sorteio.

- d) No Sistema Suíço:
 - I – Confronto Direto;
 - II – Milésimos Medianos (com descarte do pior resultado);
 - III – Milésimos Totais;
 - IV – Sonneborn-Berger;
 - V – Maior número de vitórias;
 - VI – Sorteio.

ART. 7.º - O tempo de reflexão será de 10'+5". (dez minutos para cada jogador + cinco segundos por lance efetuado).

Parágrafo único – O tempo de espera para a efetivação de w.o. será de 10 minutos após o início de cada rodada.

ART. 8.º – O enxadrista que faltar em uma rodada, será desclassificado do evento não sendo considerada a sua pontuação para efeito da soma de pontos para a equipe.

ART. 9.º – Serão adotadas para este evento as regras oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez) vigente a partir de 01.01.2023.

ART. 10 – Não cabe recurso contra a arbitragem e/ou organizador conforme Art. 11.10 das leis da FIDE.

ART. 11 – Ao se inscreverem na competição os participantes, incluindo atletas, dirigentes e estabelecimentos de ensino, concordam com este regulamento da competição em sua totalidade. Cedendo, inclusive, a sua imagem e gravações audiovisuais e/ou promoções ao vivo para divulgação nos sites oficiais da competição, assim como em todas as redes sociais do organizador a qualquer tempo.

ART. 12 – Este regulamento poderá sofrer alterações a qualquer tempo via nota oficial da Comissão Organizadora.

ART. 13 – Serão aplicadas as regras de competição descritas no item A.5 do apêndice A (Xadrez RPD) das regras oficiais da FIDE. Diretrizes III não aplicável.

ART. 14 – NÃO será permitido ao jogador portar telefone celular, smart watches ou qualquer aparelho eletrônico no ambiente de jogo conforme ART. 11.3.2.1 das regras da FIDE. Caso o árbitro identifique que o celular esteja sobre a mesa de jogo e/ou ostensivamente visível durante a partida, o jogador automaticamente perderá a partida. Caso o árbitro solicite ver o aparelho, mesmo não estando ostensivamente visível e ele estiver ligado, o jogador perde a partida.

ART. 15 – Esta competição está de acordo com o regulamento de eventos FIDE para Xadrez RPD e BLZ em vigor desde 01/01/2022 <https://bit.ly/3MFjWn6> .

ART. 16 – Serão premiados com medalhas os dois melhores atletas de cada grupo/naipe e com troféus as duas melhores equipes de cada grupo/naipe.

ART. 17 – Quaisquer dúvidas ou problemas omissos neste regulamento específico da modalidade de Xadrez serão resolvidos pela equipe de arbitragem. Outras questões que não envolvam diretamente a modalidade serão resolvidas pela Comissão Organizadora dos **IX Jogos Escolares de Pirai do Sul**.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica da Competição.

Coordenação do JEPSUL 2023